



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO
Rua Marques do Paraná, nº 303, prédio anexo, 6º andar - Bairro Centro
Niterói-RJ, CEP 24033-900
- <http://huap-uff.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23818.007456/2021-24

Unidade Gestora: Ebserh/Filial HUAP-UFF

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH/FILIAL HUAP-UFF E A MV SISTEMAS LTDA.

CONTRATANTE: A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, unidade Hospital Universitário Antônio Pedro, vinculada à Universidade Federal Fluminense - HUAP-UFF, sediada na Rua Marquês do Paraná, nº 303, Centro, na cidade de Niterói, do Estado do Rio de Janeiro, CEP 24033-900, CNPJ: 15.126.437/0036-73, UG-155915, neste ato representada pela sua Superintendente, VERÔNICA ALCOFORADO DE MIRANDA, brasileira, viúva, professora do magistério superior-adjunto, CRM nº **-*03724*-/RJ e CPF nº ***.588.237-**, nomeada pela Portaria-SEI nº 31, de 31/01/2023, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1.489, de 01/02/2023, e por seu Gerente Administrativo, JOSÉ WILSON FIRMIDA JÚNIOR, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, RG nº 100****89 emitida pelo IFP/RJ e CPF nº ***.453.927-**, nomeado pela Portaria-SEI nº 363, de 30/08/2023, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1630, de 04/09/2023, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria-SEI nº 8/2019.

CONTRATADA: MV SISTEMAS LTDA, com sede na Farias Santos, nº 47, Cond. 501, bairro de Petrópolis, CEP 90670-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 91.879.544/0001-20, representada neste ato por PAULA PRESTES MAGNUS, portador da Carteira de Identidade nº ***542*, emitida pela SDS/PE e CPF nº ***.796.014-**.

Conforme Processo Administrativo nº 23818.007456/2021-24, de acordo com a Inexigibilidade nº 02/2021, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2021, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução nº 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, com início na data de 31/01/2024 e encerramento em 30/07/2024, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do RLCE 1.1;

b) o reajuste do valor contratual, conforme cláusula sexta do contrato.

1.2. As partes ajustam desde já que haverá a extinção antecipada do Termo de Contrato, caso sejam efetivamente implantados os módulos remanescentes do sistema AGHUX. Nessa hipótese, a CONTRATANTE deverá providenciar a pronta extinção do Termo de Contrato, sem que assista à CONTRATADA direito à indenização.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

2.1. O reajuste do valor contratual será calculado de acordo com o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), no importe de 3,16% (três inteiros e dezesseis centésimos por cento), conforme cláusula sexta do contrato, com efeitos financeiros a partir de 31/01/2024;

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 9.569,05 (nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), perfazendo o valor semestral de R\$ 57.414,34 (cinquenta e sete mil quatrocentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

Sistema de Informação Hospitalar MV2000

ID	Descrição do Bem ou Serviço	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Máximo Mensal (R\$)	Máximo Período (R\$)
1	Locação de 135 licenças de uso de software de gerenciamento hospitalar MV2000, incluindo serviços de suporte não presencial, on-line, aos módulos do sistema	180	Dias	9.569,05	57.414,34

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26443/155915

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 170616

Elemento de Despesa: 339040.07

PI: OFRT1001121

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Niterói/RJ, data da assinatura eletrônica.

<p>VERÔNICA ALCOFORADO DE MIRANDA Superintendente - Ebserh/Filial HUAP-UFF</p> <p>JOSÉ WILSON FIRMIDA JÚNIOR Gerente Administrativo - Ebserh/Filial HUAP-UFF</p>	<p>PAULA PRESTES MAGNUS Diretora da MV Sistemas LTDA</p>
<p>TESTEMUNHAS: 1ª ROSANE SANTOS DA SILVA CPF: ***.947.687-**</p>	<p>2ª ALANNA GOMES DA SILVA VENANCIO CPF: ***.873.594-**</p>



Documento assinado eletronicamente por **Alanna Gomes da Silva Venâncio, Usuário Externo**, em 30/01/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WILSON FIRMIDA JUNIOR, Gerente**, em 30/01/2024, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Santos Da Silva, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 30/01/2024, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Prestes Magnus, Usuário Externo**, em 31/01/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Alcoforado de Miranda, Superintendente**, em 31/01/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36249764** e o código CRC **51653323**.

Referência: Processo nº 23818.007456/2021-24 SEI nº 36249764